

DECRETO Nº 3455/80
de 26 de setembro de 1.980

Dispõe sobre abertura de um crédito especial no valor de Cr\$.
14.520.000,00 (quatorze milhões, -
quinhentos e vinte mil cruzeiros).

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Item I do artigo 4º e artigo 5º da Lei nº 2249, de 22 de novembro de 1979, e artigo 39, Item V, do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969,

D E C R E T A:

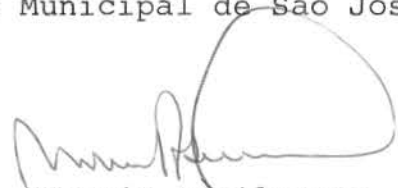
Artigo 1º - Fica aberto no Departamento de Finanças, um crédito especial no valor de Cr\$ 14.520.000,00 (quatorze milhões, quinhentos e vinte mil cruzeiros), destinado às obras de infraestrutura do programa "Nosso Teto", e que terá a seguinte discriminação:

10	Habitação e Urbanismo	
1057	Habitação	
10573160	Habitações Urbanas	
10573163.10	Obras de Infraestrutura do Programa "Nosso Teto"	
6.10-4.1.1.0	Obras e Instalações	14.520.000,00

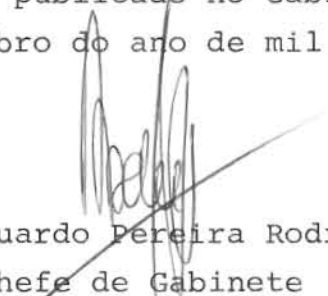
Artigo 2º - O crédito que trata o artigo anterior, correrá por conta da operação de crédito a ser contraída junto a Caixa Econômica do Estado de São Paulo, conforme autoriza a Lei nº 2326 - de 19 de setembro de 1980.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
26 de setembro de 1980.


Joaquim Bevilacqua
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Gabinete do Prefeito, aos vinte e seis dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e oitenta.


Luiz Eduardo Pereira Rodrigues
Chefe de Gabinete